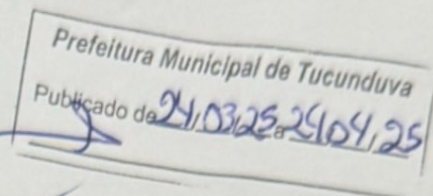




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 137, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE
PRODUÇÃO PRIMARIA (FICHA CADASTRAL E
TALÕES DE PRODUTOR)

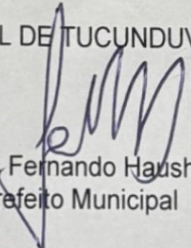
O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

Art. 1º - NOMEIA o servidor municipal **Kelwyn José Pinheiro Fogaça**, com cargo de provimento efetivo como Fiscal Tributário, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

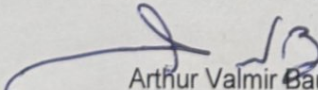
- Setor de Produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 24 DE MARÇO DE 2025.


Jonas Fernando Haushild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos